



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1465/2021

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do PARANÁ, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I** - as Metas Fiscais;
- II** - as Prioridades da Administração Municipal;
- III** - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV** - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V** - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII** - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN e nos termos do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2008.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2009.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 633/2006-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Parágrafo Único - A Portaria nº 633/06 alterou o Anexo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e a Projeção do Fundo de Previdência, incluindo campos demonstrativos dos repasses da contribuição patronal, que passou a ser empenhada na Prefeitura e receita orçamentária no Fundo, em cumprimentos às Portarias nº 688, 689/05 e 338/06 - STN, que criou as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias e a modalidade de Aplicação Direta de Órgãos, Fundos e Entidades.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 633/2006-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I** - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II** - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III** - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV** - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2021.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

§ 3º - Os remanejamentos de dotações que tratam de despesas com pessoal e de obrigações patronais não serão computados no percentual mencionado no caput deste artigo, podendo ser suplementadas ou reduzidas por meio de decreto do Executivo Municipal.

§ 4º - Os remanejamentos de dotações para suplementar as despesas previstas no orçamento para amortização do principal da dívida e juros, não serão computados no percentual mencionado no caput deste artigo, podendo ser suplementadas por meio de decreto do Executivo Municipal, utilizando-se para essa finalidade dotações de fontes livres e de despesas correntes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34-A. Será destinada uma dotação Orçamentária de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do ano de **2021** para implementação do Orçamento Impositivo no Município de Siqueira Campos, nos termos dos Arts. 139-B e 139-C da Lei Orgânica, no Exercício Financeiro de **2022**.

Art. 34-B. As programações orçamentárias previstas no Art. 34-A não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Art. 34-C. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do Art. 34-A, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

Art. 34-D. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no art. 34-A, poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais.

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021, acrescida de 5%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - eliminação das despesas com horas-extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de julho de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
Órgão: 01.001.00 - Assessoria De Gabinete	5.585.900,00	342.959,96	1.216.300,00	5.242.940,04	1.216.300,00	5.242.940,04
Unidade: 01.001.01 - Assessoria De Gabinete	5.585.900,00	342.959,96	1.216.300,00	5.242.940,04	1.216.300,00	5.242.940,04
0007 - Administração						
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito						
Meta Financeira	2.520.900,00	342.959,96	556.300,00	2.177.940,04	556.300,00	2.177.940,04
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0099 - Reserva de Contingencia						
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Meta Financeira	3.065.000,00	0,00	660.000,00	3.065.000,00	660.000,00	3.065.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 01.002.00 - Ouvidoria Municipal	308.000,00	38.799,07	69.000,00	269.200,93	69.000,00	269.200,93
Unidade: 01.002.01 - Ouvidoria Municipal	308.000,00	38.799,07	69.000,00	269.200,93	69.000,00	269.200,93
0007 - Administração						
2.100 - Ouvidoria Municipal						
Meta Financeira	308.000,00	38.799,07	69.000,00	269.200,93	69.000,00	269.200,93
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 01.003.00 - Assessoria Jurídica	4.995.000,00	624.881,15	1.085.500,00	4.370.118,85	1.085.500,00	4.370.118,85
Unidade: 01.003.01 - Assessoria Jurídica	4.995.000,00	624.881,15	1.085.500,00	4.370.118,85	1.085.500,00	4.370.118,85
0004 - PROCESSO JUDICIARIO						
2.003 - Serviços Jurídicos						
Meta Financeira	4.995.000,00	624.881,15	1.085.500,00	4.370.118,85	1.085.500,00	4.370.118,85
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 01.004.00 - Controladoria Interna	507.500,00	89.620,53	112.100,00	417.879,47	112.100,00	417.879,47
Unidade: 01.004.01 - Controladoria Interna	507.500,00	89.620,53	112.100,00	417.879,47	112.100,00	417.879,47
0007 - Administração						

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
2.008 - Controladoria Interna						
Meta Financeira	507.500,00	89.620,53	112.100,00	417.879,47	112.100,00	417.879,47
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02.001.00 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contra	45.237.596,83	8.766.239,27	9.537.456,83	36.471.357,56	9.537.456,83	36.471.357,56
Unidade: 02.001.01 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate	41.086.696,83	7.686.116,51	8.629.056,83	33.400.580,32	8.629.056,83	33.400.580,32
0007 - Administração						
2.012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais						
Meta Financeira	36.702.246,83	7.426.566,08	7.760.056,83	29.275.680,75	7.760.056,83	29.275.680,75
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 - Administração Financeira						
1.015 - Amortização da Dívida Pública						
Meta Financeira	4.384.450,00	259.550,43	869.000,00	4.124.899,57	869.000,00	4.124.899,57
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 02.001.02 - Divisão De Recebimento E Distribuição De Materiais	687.800,00	263.450,83	146.000,00	424.349,17	146.000,00	424.349,17
0007 - Administração						
2.101 - Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais						
Meta Financeira	687.800,00	263.450,83	146.000,00	424.349,17	146.000,00	424.349,17
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 02.001.03 - Divisão De Recursos Humanos	1.519.100,00	243.005,87	334.500,00	1.276.094,13	334.500,00	1.276.094,13
0007 - Administração						
2.102 - Divisão de Recursos Humanos						
Meta Financeira	1.519.100,00	243.005,87	334.500,00	1.276.094,13	334.500,00	1.276.094,13
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 02.001.04 - Divisão De Indústria, Comércio, Trabalho E Emprego	1.386.000,00	464.112,05	307.000,00	921.887,95	307.000,00	921.887,95
0062 - Indústria						

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
2.105 - Divisão de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego						
Meta Financeira	1.386.000,00	464.112,05	307.000,00	921.887,95	307.000,00	921.887,95
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 02.001.05 - Divisão De Comunicação E Marketing	279.500,00	81.999,49	63.400,00	197.500,51	63.400,00	197.500,51
0007 - Administração						
2.103 - Divisão de Comunicação e Marketing						
Meta Financeira	279.500,00	81.999,49	63.400,00	197.500,51	63.400,00	197.500,51
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 02.001.06 - Divisão De Tecnologia E Informática	278.500,00	27.554,52	57.500,00	250.945,48	57.500,00	250.945,48
0007 - Administração						
2.104 - Divisão de Tecnologia e informática						
Meta Financeira	278.500,00	27.554,52	57.500,00	250.945,48	57.500,00	250.945,48
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02.002.00 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	1.269.700,00	188.631,83	281.600,00	1.081.068,17	281.600,00	1.081.068,17
Unidade: 02.002.01 - Divisão De Convênios	831.200,00	147.974,27	184.500,00	683.225,73	184.500,00	683.225,73
0007 - Administração						
2.107 - Divisão de Convênios						
Meta Financeira	831.200,00	147.974,27	184.500,00	683.225,73	184.500,00	683.225,73
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 02.002.02 - Divisão De Turismo	320.100,00	40.657,56	71.600,00	279.442,44	71.600,00	279.442,44
0047 - LAZER E TURISMO						
2.108 - Divisão de Turismo						
Meta Financeira	320.100,00	40.657,56	71.600,00	279.442,44	71.600,00	279.442,44
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 02.002.03 - Fundo Municipal Do Trabalho	34.400,00	0,00	7.500,00	34.400,00	7.500,00	34.400,00
0007 - Administração						

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
2.109 - Fundo Municipal do Trabalho						
Meta Financeira	34.400,00	0,00	7.500,00	34.400,00	7.500,00	34.400,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 02.002.04 - Fundo De Inovação	84.000,00	0,00	18.000,00	84.000,00	18.000,00	84.000,00
0007 - Administração						
2.110 - Fundo De Inovação						
Meta Financeira	84.000,00	0,00	18.000,00	84.000,00	18.000,00	84.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 03.001.00 - Departamento Municipal De Ensino	113.940.927,92	20.852.687,57	29.339.251,99	93.088.240,35	29.339.251,99	93.088.240,35
Unidade: 03.001.01 - Fundo Municipal De Educação	113.940.927,92	20.852.687,57	29.339.251,99	93.088.240,35	29.339.251,99	93.088.240,35
0041 - Educação da Criança de 0 a 6 anos						
1.030 - Construção de Creche Nascente Do Sol						
Meta Financeira	1.046.000,00	18.401,80	1.046.000,00	1.027.598,20	1.046.000,00	1.027.598,20
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096 - Merenda Escolar Educação Infantil						
Meta Financeira	1.116.000,00	148.866,67	240.500,00	967.133,33	240.500,00	967.133,33
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.112 - Divisão de Gestão Administrativa e Convênios						
Meta Financeira	6.797.223,33	2.857.735,83	1.608.223,33	3.939.487,50	1.608.223,33	3.939.487,50
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.117 - Fundo Municipal De Educação - Educação Infantil						
Meta Financeira	26.543.773,49	4.176.949,16	6.118.172,74	22.366.824,33	6.118.172,74	22.366.824,33
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0042 - Ensino Fundamental						
1.029 - Construção de Quadra Escolar Coberta						
Meta Financeira	1.414.152,00	0,00	1.414.152,00	1.414.152,00	1.414.152,00	1.414.152,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.112 - Cumprimento Decisão Processo 16314.2007.8.16.0163						
Meta Financeira	945.684,84	533.055,79	945.684,84	412.629,05	945.684,84	412.629,05
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059 - Serviços de Transporte Escolar						
Meta Financeira	10.471.000,00	1.741.336,19	2.260.000,00	8.729.663,81	2.260.000,00	8.729.663,81
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.097 - Merenda Escolar Ensino Fundamental						
Meta Financeira	1.383.000,00	359.975,24	300.000,00	1.023.024,76	300.000,00	1.023.024,76
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.112 - Divisão de Gestão Administrativa e Convênios						
Meta Financeira	12.169.894,26	2.332.203,64	3.641.519,08	9.837.690,62	3.641.519,08	9.837.690,62
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental						
Meta Financeira	52.054.200,00	8.684.163,25	11.765.000,00	43.370.036,75	11.765.000,00	43.370.036,75
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 03.002.00 - Departamento Municipal De Esportes E Lazer	3.711.000,00	824.170,46	805.400,00	2.886.829,54	805.400,00	2.886.829,54
Unidade: 03.002.01 - Divisão De Esportes Amador	225.600,00	37.400,54	49.700,00	188.199,46	49.700,00	188.199,46
0046 - Educação Física e Desportos						
2.119 - Divisão de Esportes Amador						
Meta Financeira	225.600,00	37.400,54	49.700,00	188.199,46	49.700,00	188.199,46
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 03.002.02 - Divisão De Esportes De Base	225.600,00	47.986,24	49.700,00	177.613,76	49.700,00	177.613,76
0046 - Educação Física e Desportos						
2.121 - Divisão de Esportes de Base						
Meta Financeira	225.600,00	47.986,24	49.700,00	177.613,76	49.700,00	177.613,76
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
Unidade: 03.002.03 - Divisão De Esportes Diversos	3.259.800,00	738.783,68	706.000,00	2.521.016,32	706.000,00	2.521.016,32
0046 - Educação Física e Desportos						
1.001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.353 - Cobertura de Quadra Poliesportiva						
Meta Financeira	0,00	213.909,63	0,00	-213.909,63	0,00	-213.909,63
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.122 - Divisão de Esportes Diversos						
Meta Financeira	3.259.800,00	524.874,05	706.000,00	2.734.925,95	706.000,00	2.734.925,95
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 03.003.00 - Departamento Municipal De Cultura	1.825.500,00	213.403,81	356.000,00	1.612.096,19	356.000,00	1.612.096,19
Unidade: 03.003.01 - Divisão De Cultura	1.825.500,00	213.403,81	356.000,00	1.612.096,19	356.000,00	1.612.096,19
0047 - LAZER E TURISMO						
1.346 - Construção Centro Cultural						
Meta Financeira	0,00	13.247,93	0,00	-13.247,93	0,00	-13.247,93
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 - Cultura						
1.503 - Ações Emergenciais Destinadas ao setor Cultural						
Meta Financeira	0,00	10.904,14	0,00	-10.904,14	0,00	-10.904,14
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.113 - Divisão de Cultura						
Meta Financeira	1.825.500,00	189.251,74	356.000,00	1.636.248,26	356.000,00	1.636.248,26
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 04.001.00 - Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habi	7.983.938,00	1.810.433,09	1.844.000,00	6.173.504,91	1.946.000,00	6.173.504,91
Unidade: 04.001.01 - Divisão Municipal De Proteção Social Básica E Espe	2.372.800,00	405.087,72	520.000,00	1.967.712,28	520.000,00	1.967.712,28

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
0081 - Assistência						
1.001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores						
Meta Financeira	0,00	41.054,92	0,00	-41.054,92	0,00	-41.054,92
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.003 - Programa COVID Alimentos - Oferta Alimentos - APAE						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.004 - Incremento Temp. Bloco Prot. Social Especial - COVID-19						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.005 - Incremento Temp. Bloco Prot. Social Básica - COVID-19						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.123 - Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial						
Meta Financeira	2.372.800,00	361.998,55	520.000,00	2.010.801,45	520.000,00	2.010.801,45
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.967 - Estruturação da rede de serv. Prot. Social Esp. APAE e ASILO						
Meta Financeira	0,00	100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.968 - Programa COVID - EPI						
Meta Financeira	0,00	1.934,25	0,00	-1.934,25	0,00	-1.934,25
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.928 - Manutenção do Conselho Tutelar						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.001.02 - Divisão De Habitação	326.300,00	50.676,92	72.700,00	275.623,08	72.700,00	275.623,08

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
2.124 - Divisão de Habitação						
Meta Financeira	326.300,00	50.676,92	72.700,00	275.623,08	72.700,00	275.623,08
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.001.03 - Fundo Municipal De Assistência Social	2.063.400,00	580.462,61	456.000,00	1.482.937,39	456.000,00	1.482.937,39
0081 - Assistência						
2.125 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Meta Financeira	689.500,00	331.640,15	155.000,00	357.859,85	155.000,00	357.859,85
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004 - Incentivo a Pessoa com Deficiência - Onibus da APAE						
Meta Financeira	0,00	51.879,09	0,00	-51.879,09	0,00	-51.879,09
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.928 - Manutenção do Conselho Tutelar						
Meta Financeira	1.015.500,00	125.231,77	224.500,00	890.268,23	224.500,00	890.268,23
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.932 - Assistência Social PPAS I Estado.						
Meta Financeira	358.400,00	71.711,60	76.500,00	286.688,40	76.500,00	286.688,40
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.001.04 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	3.070.438,00	768.006,40	760.300,00	2.302.431,60	760.300,00	2.302.431,60
0081 - Assistência						
2.126 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Meta Financeira	2.679.138,00	735.935,89	668.400,00	1.943.202,11	668.400,00	1.943.202,11
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.002 - AUXÍLIO A APAE						
Meta Financeira	100.300,00	3.339,54	24.900,00	96.960,46	24.900,00	96.960,46
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
6.933 - Repasse Lar Menor Recurso Federal						
Meta Financeira	120.000,00	21.230,97	30.000,00	98.769,03	30.000,00	98.769,03
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.934 - Repasse Lar Menor Recurso Estadual						
Meta Financeira	171.000,00	7.500,00	37.000,00	163.500,00	37.000,00	163.500,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.001.05 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa	116.000,00	6.199,44	27.000,00	109.800,56	37.000,00	109.800,56
0081 - Assistência						
2.127 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
Meta Financeira	116.000,00	6.199,44	27.000,00	109.800,56	37.000,00	109.800,56
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.001.06 - Fundo Municipal De Habitação	35.000,00	0,00	8.000,00	35.000,00	100.000,00	35.000,00
0057 - Habitação						
2.142 - Fundo Municipal de Habitação						
Meta Financeira	35.000,00	0,00	8.000,00	35.000,00	100.000,00	35.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 04.002.00 - Departamento Municipal De Saúde	59.974.340,55	13.364.106,02	13.940.754,95	46.610.234,53	13.940.754,95	46.610.234,53
Unidade: 04.002.01 - Divisão De Farmácia E Vgilância Epidemiológica	2.894.500,00	49.105,62	625.500,00	2.845.394,38	625.500,00	2.845.394,38
0075 - Saúde						
2.128 - Divisão de de Farmácia, Epidemiologia e Atenção Primária						
Meta Financeira	2.894.500,00	49.105,62	625.500,00	2.845.394,38	625.500,00	2.845.394,38
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.002.02 - Divisão De Vigilância Sanitária	8.589.784,00	703.063,39	1.953.183,00	7.886.720,61	1.953.183,00	7.886.720,61
0075 - Saúde						

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.344 - Fortalecimento Do Sistema Nacional De Vigilância em Saúde						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.129 - Divisão de Vigilância Sanitária						
Meta Financeira	8.589.784,00	703.063,39	1.953.183,00	7.886.720,61	1.953.183,00	7.886.720,61
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.002.03 - Divisão De Controle De Zoonoses	878.800,00	26.849,16	195.800,00	851.950,84	195.800,00	851.950,84
0075 - Saúde						
2.130 - Divisão de Controle de Zoonoses						
Meta Financeira	878.800,00	26.849,16	195.800,00	851.950,84	195.800,00	851.950,84
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.002.04 - Divisão De Atenção Básica A Saúde E Transportes De	8.115.213,97	4.976.108,64	2.203.713,97	3.139.105,33	2.203.713,97	3.139.105,33
0075 - Saúde						
1.001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores						
Meta Financeira	533.713,97	28.507,44	533.713,97	505.206,53	533.713,97	505.206,53
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.317 - Reformas de Unidade Basica de Saude						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.326 - Incent. Financ. P/Implement. Transp. Sanitário.						
Meta Financeira	0,00	510.500,00	0,00	-510.500,00	0,00	-510.500,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.330 - Programa De Incremento Temporário Comp. Custeio						
Meta Financeira	0,00	535.307,46	0,00	-535.307,46	0,00	-535.307,46
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.342 - Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.347 - Programa de Qualificação da Atenção Primária.						
Meta Financeira	0,00	34.800,00	0,00	-34.800,00	0,00	-34.800,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.348 - Convênio Construção UBS Planalto						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500 - Enfrentamento da Emergência - COVID 19						
Meta Financeira	0,00	7.499,90	0,00	-7.499,90	0,00	-7.499,90
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.501 - Centro de Atendimento para Enfrentamento Da Emergência COVID 19.						
Meta Financeira	0,00	67.186,08	0,00	-67.186,08	0,00	-67.186,08
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.502 - Enfrent COVID 19 apoio ao Pré-Natal, Monitor. de casos e Fortalec At Prim						
Meta Financeira	0,00	890,20	0,00	-890,20	0,00	-890,20
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.504 - Enfrentamento COVID 19 Incentivo Financeiro de Custeio a Atenção Primária						
Meta Financeira	0,00	5.086,91	0,00	-5.086,91	0,00	-5.086,91
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.505 - Enfrentamento COVID 19 Diabetes e Hipertensão e Ambiente Odontológico						
Meta Financeira	0,00	1.941,50	0,00	-1.941,50	0,00	-1.941,50
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035 - PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL. AT. B. PMAQ						
Meta Financeira	0,00	18.462,50	0,00	-18.462,50	0,00	-18.462,50
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
2.131 - Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes						
Meta Financeira	7.581.500,00	3.736.966,25	1.670.000,00	3.844.533,75	1.670.000,00	3.844.533,75
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.155 - qualificação das ações de vigilância em saúde - Vigia SUS (capital)						
Meta Financeira	0,00	2.590,00	0,00	-2.590,00	0,00	-2.590,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.162 - Aquisição de Equip. Unid. Atenção Primária.						
Meta Financeira	0,00	11.619,81	0,00	-11.619,81	0,00	-11.619,81
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.163 - Qualificação dos Conselhos Capital						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.164 - PROG INCENT ORGAN ASSIST FARMA CUSTEIO						
Meta Financeira	0,00	2.366,62	0,00	-2.366,62	0,00	-2.366,62
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.172 - Organização Assistência Farmacêutica Capital.						
Meta Financeira	0,00	12.383,97	0,00	-12.383,97	0,00	-12.383,97
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.002.05 - Divisão De Agendamento E Atendimento Aos Usuários	781.233,00	91.137,08	172.660,00	690.095,92	172.660,00	690.095,92
0075 - Saúde						
2.132 - Divisão de Agendamento e Atendimento aos Usuários do SUS						
Meta Financeira	781.233,00	91.137,08	172.660,00	690.095,92	172.660,00	690.095,92
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.002.06 - Fundo Municipal De Saúde	38.471.809,58	7.495.148,78	8.735.897,98	30.976.660,80	8.735.897,98	30.976.660,80
0075 - Saúde						

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores						
Meta Financeira	0,00	82.109,04	0,00	-82.109,04	0,00	-82.109,04
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.043 - Programa de Incremento Temporário Portaria nº 2.947						
Meta Financeira	0,00	97.370,53	0,00	-97.370,53	0,00	-97.370,53
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.044 - Programa de Incremento Temporário Portaria nº 3.687						
Meta Financeira	0,00	103.009,02	0,00	-103.009,02	0,00	-103.009,02
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.045 - Programa de Incremento Temporário Portaria nº 831						
Meta Financeira	0,00	91.239,16	0,00	-91.239,16	0,00	-91.239,16
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.046 - Programa de Incremento Temporário Portaria nº 1484						
Meta Financeira	0,00	47.839,29	0,00	-47.839,29	0,00	-47.839,29
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.047 - Programa de Incremento Temporário Portaria nº 4182						
Meta Financeira	0,00	297.823,13	0,00	-297.823,13	0,00	-297.823,13
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.329 - Estruturação da Rede de Serviços De Atenção Básica De Saúde 495						
Meta Financeira	0,00	44.859,06	0,00	-44.859,06	0,00	-44.859,06
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.330 - Programa De Incremento Temporário Comp. Custeio						
Meta Financeira	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00	0,00	-40.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.343 - Programa Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.500 - Enfrentamento da Emergência - COVID 19						
Meta Financeira	0,00	26.690,36	0,00	-26.690,36	0,00	-26.690,36
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.501 - Centro de Atendimento para Enfrentamento Da Emergência COVID 19.						
Meta Financeira	0,00	57.709,23	0,00	-57.709,23	0,00	-57.709,23
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028 - Programa Saude Bucal - Federal						
Meta Financeira	725.400,00	29.489,12	164.000,00	695.910,88	164.000,00	695.910,88
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032 - Programa Saude Familia						
Meta Financeira	3.177.700,00	96.681,08	711.200,00	3.081.018,92	711.200,00	3.081.018,92
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036 - PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA						
Meta Financeira	771.800,00	35.634,81	171.300,00	736.165,19	171.300,00	736.165,19
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.134 - Fundo Municipal de Saúde						
Meta Financeira	33.428.509,58	6.289.431,40	7.610.197,98	27.139.078,18	7.610.197,98	27.139.078,18
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.158 - Vigilancia e Prevenção de Violencias e Acidentes						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.167 - PROGRAMA NASF SAUDE MENTAL ESTADUAL						
Meta Financeira	111.500,00	23.548,67	24.000,00	87.951,33	24.000,00	87.951,33
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.168 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL ESTADUAL						
Meta Financeira	56.000,00	6.411,58	12.000,00	49.588,42	12.000,00	49.588,42
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
2.169 - PROGRAMA APSUS ESTADUAL						
Meta Financeira	200.900,00	125.303,30	43.200,00	75.596,70	43.200,00	75.596,70
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.002.07 - Divisão De Informática Da Saúde	243.000,00	22.693,35	54.000,00	220.306,65	54.000,00	220.306,65
0075 - Saúde						
2.141 - Divisão De Informática Da Saúde						
Meta Financeira	243.000,00	22.693,35	54.000,00	220.306,65	54.000,00	220.306,65
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 05.001.00 - Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária	4.153.318,92	1.330.170,20	908.500,00	2.823.148,72	908.500,00	2.823.148,72
Unidade: 05.001.01 - Divisão De Inspeção Municipal	4.153.318,92	1.330.170,20	908.500,00	2.823.148,72	908.500,00	2.823.148,72
0014 - Produção Vegetal						
1.027 - Convênio Aquisição de Pá Carregadeira						
Meta Financeira	0,00	475.000,00	0,00	-475.000,00	0,00	-475.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.035 - Convênio Feira ao ar Livre - Programa Paraná Mais Cidades						
Meta Financeira	0,00	25.137,67	0,00	-25.137,67	0,00	-25.137,67
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.037 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AGRICULTURA FAMILIAR						
Meta Financeira	0,00	153.209,68	0,00	-153.209,68	0,00	-153.209,68
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.038 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ALEMOA						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.040 - Convênio Agricultura - Equipamentos						
Meta Financeira	0,00	84.079,00	0,00	-84.079,00	0,00	-84.079,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
2.136 - Divisão de Inspeção Municipal						
Meta Financeira	4.153.318,92	592.743,85	908.500,00	3.560.575,07	908.500,00	3.560.575,07
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 05.002.00 - Departamento Municipal De Meio Ambiente	13.066.716,50	1.724.309,51	2.645.800,00	11.342.406,99	2.645.800,00	11.342.406,99
Unidade: 05.002.01 - Divisão De Desenvolvimento Urbano E Ambiental	12.764.150,00	1.724.309,51	2.580.500,00	11.039.840,49	2.580.500,00	11.039.840,49
0077 - Proteção ao Meio Ambiente						
1.001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores						
Meta Financeira	11.054,92	0,00	11.054,92	11.054,92	11.054,92	11.054,92
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.020 - DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS						
Meta Financeira	7.529.500,00	1.192.966,28	1.640.000,00	6.336.533,72	1.640.000,00	6.336.533,72
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.137 - Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental						
Meta Financeira	5.223.595,08	531.343,23	929.445,08	4.692.251,85	929.445,08	4.692.251,85
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 05.002.02 - Fundo Municipal Do Meio Ambiente	302.566,50	0,00	65.300,00	302.566,50	65.300,00	302.566,50
0077 - Proteção ao Meio Ambiente						
2.138 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
Meta Financeira	302.566,50	0,00	65.300,00	302.566,50	65.300,00	302.566,50
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 05.003.00 - Departamento Municipal De Obras, Segurança E Traba	33.797.819,57	14.796.801,01	6.860.336,23	19.001.018,56	9.860.336,23	19.001.018,56
Unidade: 05.003.01 - Divisão De Manutenção De Veículos E Equipamentos	33.797.819,57	14.796.801,01	6.860.336,23	19.001.018,56	6.860.336,23	19.001.018,56
0058 - Urbanismo						
1.001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores						
Meta Financeira	194.219,68	112.109,84	194.219,68	82.109,84	194.219,68	82.109,84
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.017 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EQUIPAMENTOS						
Meta Financeira	0,00	2.299.000,00	0,00	-2.299.000,00	0,00	-2.299.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.026 - Convênio Aquisição de Caminhão Caçamba						
Meta Financeira	0,00	228.000,00	0,00	-228.000,00	0,00	-228.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.039 - Operação de Crédito						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.336 - Recape Rua Mato Grosso						
Meta Financeira	0,00	1.686.947,95	0,00	-1.686.947,95	0,00	-1.686.947,95
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.352 - Drenagem e Pavimentação Asfáltica						
Meta Financeira	0,00	95.667,82	0,00	-95.667,82	0,00	-95.667,82
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.354 - Recape Asfáltico do Aeródromo Municipal						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos						
Meta Financeira	30.552.299,89	9.807.419,49	5.989.916,55	20.744.880,40	5.989.916,55	20.744.880,40
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.143 - Divisão de Transporte						
Meta Financeira	0,00	20.903,10	0,00	-20.903,10	0,00	-20.903,10
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 - Administração						

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
2.952 - Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitario						
Meta Financeira	3.051.300,00	546.752,81	676.200,00	2.504.547,19	676.200,00	2.504.547,19
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 05.003.02 - Divisão de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
0089 - Transporte						
2.118 - Divisão de Trânsito						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 05.003.03 - Divisão de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
0088 - Transporte Rodoviario						
2.143 - Divisão de Transporte						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 10.001.00 - Coordenadoria De Obras E Serviços Distritais	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00
Unidade: 10.001.01 - Coordenadoria De Obras E Serviços Distritais	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00
0058 - Urbanismo						
2.140 - Coordenadoria De Obras E Serviços Distritais						
Meta Financeira	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 09.001.00 - Fundo De Previdência Do Município De Siqueira Camp	10.000.000,00	870.864,78	2.200.000,00	9.129.135,22	2.200.000,00	9.129.135,22
Unidade: 09.001.01 - Fundo De Previdência	10.000.000,00	870.864,78	2.200.000,00	9.129.135,22	2.200.000,00	9.129.135,22
0015 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL						
2.006 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
Meta Financeira	10.000.000,00	870.864,78	2.200.000,00	9.129.135,22	2.200.000,00	9.129.135,22
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 09.001.00 - Fundo De Previdência Do Município De Siqueira Camp	28.021.840,00	3.282.308,33	6.220.000,00	24.739.531,67	6.220.000,00	24.739.531,67

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
		Empenhado 2022 - 2025	LOA 2022			
Unidade: 09.001.02 - Fundo De Previdência Financeiro	28.021.840,00	3.282.308,33	6.220.000,00	24.739.531,67	6.220.000,00	24.739.531,67
0017 - FUNDO DE PREV. SIQUEIRA CAMPOS FINANCEIRO						
2.006 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
Meta Financeira	28.021.840,00	3.282.308,33	6.220.000,00	24.739.531,67	6.220.000,00	24.739.531,67
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	334.457.098,29	69.120.386,59	77.500.000,00	265.336.711,70	80.524.000,00	265.336.711,70

**COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA NO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022**

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S

Natureza da Receita	Descrição	PPA 2022 - 2025	Receitas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
			Arrecadado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	696.000,00	0,00	150.000,00	546.000,00	150.000,00	546.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.551.000,00	1.299.901,29	3.396.000,00	10.855.098,71	3.396.000,00	10.855.098,71
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	194.000,00	72,49	42.000,00	151.927,51	42.000,00	151.927,51
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.190.367,00	410.043,61	2.190.367,00	3.589.956,39	2.190.367,00	3.589.956,39
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	194.000,00	9.602,93	42.000,00	142.397,07	42.000,00	142.397,07
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	194.000,00	16,97	42.000,00	151.983,03	42.000,00	151.983,03
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	194.000,00	1.255,13	42.000,00	150.744,87	42.000,00	150.744,87
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	194.000,00	5.740,21	42.000,00	146.259,79	42.000,00	146.259,79
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Juros de Mora	194.000,00	110.251,86	42.000,00	41.748,14	42.000,00	41.748,14
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.552.666,30	915.349,40	1.546.666,30	4.090.650,60	1.546.666,30	4.090.650,60
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	194.000,00	0,00	42.000,00	152.000,00	42.000,00	152.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	194.000,00	0,00	42.000,00	152.000,00	42.000,00	152.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	194.000,00	0,00	42.000,00	152.000,00	42.000,00	152.000,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	194.000,00	11,60	42.000,00	151.988,40	42.000,00	151.988,40
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	194.000,00	28,90	42.000,00	151.971,10	42.000,00	151.971,10
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas	194.000,00	0,00	42.000,00	152.000,00	42.000,00	152.000,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Juros de Mora	194.000,00	0,00	42.000,00	152.000,00	42.000,00	152.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	6.227.000,00	1.253.410,16	1.342.000,00	3.631.589,84	1.342.000,00	3.631.589,84
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	194.000,00	25.725,98	42.000,00	126.274,02	42.000,00	126.274,02
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	8.910.500,00	1.443.071,60	1.920.000,00	5.547.428,40	1.920.000,00	5.547.428,40
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	195.000,00	10.539,31	42.000,00	142.460,69	42.000,00	142.460,69
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	109.000,00	12.795,22	24.000,00	72.204,78	24.000,00	72.204,78
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	13.830,00	651,13	3.000,00	10.178,87	3.000,00	10.178,87

**COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA NO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022**

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S

Natureza da Receita	Descrição	PPA 2022 - 2025	Receitas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
			Arrecadado 2022 - 2025	LOA 2022			
Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	13.830,00	4.283,37	3.000,00	6.546,63	3.000,00	6.546,63
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora	13.830,00	13.685,41	3.000,00	-2.855,41	3.000,00	-2.855,41
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas	13.830,00	211,49	3.000,00	10.618,51	3.000,00	10.618,51
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Juros de Mora	13.830,00	3.416,51	3.000,00	7.413,49	3.000,00	7.413,49
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença Para Funcionamento de Estabelecimento	1.834.000,00	3.802,13	395.000,00	1.435.197,87	395.000,00	1.435.197,87
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	57.363,00	0,00	12.360,00	45.003,00	12.360,00	45.003,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Comércio Ambulante	23.000,00	0,00	5.000,00	18.000,00	5.000,00	18.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Embarque	52.500,00	17.405,97	10.000,00	25.094,03	10.000,00	25.094,03
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	9.669,00	1.240,07	2.083,00	6.345,93	2.083,00	6.345,93
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	25.146,75	0,00	-25.146,75	0,00	-25.146,75
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	16.158,70	0,00	-16.158,70	0,00	-16.158,70
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	0,00	635,16	0,00	-635,16	0,00	-635,16
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.067.571,40	271.195,35	221.072,55	575.303,50	221.072,55	575.303,50
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	11.138,00	0,00	2.400,00	8.738,00	2.400,00	8.738,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	350.000,00	0,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	140.015,64	8.263,31	30.785,64	100.966,69	30.785,64	100.966,69
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Taxa Lixo Sanepar	6.030.898,95	665.239,80	1.300.163,18	4.065.495,97	1.300.163,18	4.065.495,97
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	70.500,00	23.373,60	15.000,00	32.126,40	15.000,00	32.126,40
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Expediente	83.538,00	61.447,42	18.000,00	4.090,58	18.000,00	4.090,58
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Conservação de Vias	78.000,00	78,05	15.000,00	62.921,95	15.000,00	62.921,95
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00	Taxa de Combate a Incêndio	740.000,00	92,23	160.000,00	579.907,77	160.000,00	579.907,77
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00.00.00	Taxa de Serviços Diversos	0,00	18.930,86	0,00	-18.930,86	0,00	-18.930,86
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios multas e juros	21.919,00	0,00	4.723,00	17.196,00	4.723,00	17.196,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	0,00	9.224,48	0,00	-9.224,48	0,00	-9.224,48
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Conservação de Vias - multa e juro	0,00	2,74	0,00	-2,74	0,00	-2,74
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00	Taxas Diversas - Multas e Juros	0,00	414,62	0,00	-414,62	0,00	-414,62
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	84.183,68	0,00	-84.183,68	0,00	-84.183,68
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.585,71	0,00	-1.585,71	0,00	-1.585,71

**COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA NO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022**

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S

Natureza da Receita	Descrição	PPA 2022 - 2025	Receitas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
			Arrecadado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0,00	5,26	0,00	-5,26	0,00	-5,26
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.041.800,60	672.816,32	440.115,00	928.869,28	440.115,00	928.869,28
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	2.785,00	6,64	600,00	2.178,36	600,00	2.178,36
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	133.187,00	37.427,29	29.172,00	66.587,71	29.172,00	66.587,71
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.117,00	12.951,17	3.473,00	-307,17	3.473,00	-307,17
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguel Rodoviária	225.641,00	11.577,76	48.619,00	165.444,24	48.619,00	165.444,24
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Aluguel Banco do Brasil	291.180,00	35.220,00	62.741,00	193.219,00	62.741,00	193.219,00
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00.00.00	Aluguel Centros Esportivos	122.522,00	0,00	26.400,00	96.122,00	26.400,00	96.122,00
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00.00.00	Aluguel Aeroporto	0,00	300,00	0,00	-300,00	0,00	-300,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	59,86	0,00	-59,86	0,00	-59,86
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	587,75	0,00	-587,75	0,00	-587,75
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	139.230,00	1.060.323,35	30.000,00	-951.093,35	30.000,00	-951.093,35
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Remuneração Depósito Câmara	33.415,00	14.778,58	7.200,00	11.436,42	7.200,00	11.436,42
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Dividendos - Principal	0,00	4.706,70	0,00	-4.706,70	0,00	-4.706,70
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	0,00	156.659,55	0,00	-156.659,55	0,00	-156.659,55
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	82.898.302,30	15.864.443,29	18.397.502,30	48.636.356,71	18.397.502,30	48.636.356,71
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	5.108.000,00	0,00	1.100.000,00	4.008.000,00	1.100.000,00	4.008.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	4.455.360,00	1.214.953,55	960.000,00	2.280.406,45	960.000,00	2.280.406,45
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	51.574,40	5.551,64	11.112,80	34.909,96	11.112,80	34.909,96
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	258.718,43	22.545,44	58.871,80	177.301,19	58.871,80	177.301,19
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	14.184,22	223,23	2.184,22	11.776,77	2.184,22	11.776,77
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	13.923,00	2.219,35	3.000,00	8.703,65	3.000,00	8.703,65
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.948.389,75	466.005,72	446.551,77	1.035.832,26	446.551,77	1.035.832,26
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Cessão Onerosa Pré Sal	0,00	394.495,38	0,00	-394.495,38	0,00	-394.495,38
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	7.588.137,49	849.887,40	1.717.724,14	5.020.525,95	1.717.724,14	5.020.525,95
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	890.226,00	68.684,00	186.000,00	635.542,00	186.000,00	635.542,00

**COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA NO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022**

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S

Natureza da Receita	Descrição	PPA 2022 - 2025	Receitas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
			Arrecadado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.716.000,00	377.216,00	585.000,00	1.753.784,00	585.000,00	1.753.784,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	119.530,86	0,00	-119.530,86	0,00	-119.530,86
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	35.700,00	0,00	-35.700,00	0,00	-35.700,00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.00.00.00	Programa Vigilância em Saúde Federal	962.000,00	0,00	208.000,00	754.000,00	208.000,00	754.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.02.00.00.00	Programa epidemiologia - Federal	250.614,00	0,00	54.000,00	196.614,00	54.000,00	196.614,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	6.442,80	0,00	-6.442,80	0,00	-6.442,80
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	121.248,00	0,00	-121.248,00	0,00	-121.248,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	31.447,26	0,00	-31.447,26	0,00	-31.447,26
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	0,00	698,46	0,00	-698,46	0,00	-698,46
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Ações de enfrentamento ao COVID 19	0,00	223.632,00	0,00	-223.632,00	0,00	-223.632,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	11.138,00	0,00	2.400,00	8.738,00	2.400,00	8.738,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.991.094,61	643.716,51	1.084.790,00	3.262.588,10	1.084.790,00	3.262.588,10
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	74.000,00	1.840,00	16.000,00	56.160,00	16.000,00	56.160,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.013.050,00	170.922,00	435.500,00	1.406.628,00	435.500,00	1.406.628,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	496.848,00	8.999,64	107.040,00	380.808,36	107.040,00	380.808,36
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	183.310,00	0,00	41.600,00	141.710,00	41.600,00	141.710,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	2.464.281,00	870.624,52	547.203,00	1.046.453,48	547.203,00	1.046.453,48
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	7.702,60	0,00	-7.702,60	0,00	-7.702,60
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO SUAS - PBF 1934	257.500,00	0,00	60.000,00	197.500,00	60.000,00	197.500,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL SUAS - SCFV 1934	296.305,00	54.800,28	64.050,00	177.454,72	64.050,00	177.454,72
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	PISO FIXO MED. COMPLEX. - APAE - 938	100.300,00	25.935,60	24.900,00	49.464,40	24.900,00	49.464,40
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	IGD - SUAS QUALIF. GESTÃO - 1936	18.839,00	6.000,00	4.282,00	8.557,00	4.282,00	8.557,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	IGD-M 730 GESTÃO BOLSA CAD UNI. 1940	111.482,00	0,00	25.458,00	86.024,00	25.458,00	86.024,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00	PISO A.C. TRANSF. APOIO IDOSO - ASILO 1938	60.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	45.000,00

**COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA NO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022**

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S

Natureza da Receita	Descrição	PPA 2022 - 2025	Receitas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
			Arrecadado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	PISO A.C. II APOIO CRIANÇA - CASA LAR 1938	120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	PROT. ESPECIAL REDE CNEAS 1935	2.687,00	0,00	605,00	2.082,00	605,00	2.082,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00.00	QUALIF. GESTÃO IDG SUAS 3% 1933	2.687,00	0,00	605,00	2.082,00	605,00	2.082,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00.00.00	IGD PAB	0,00	23.900,80	0,00	-23.900,80	0,00	-23.900,80
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	445.536,00	0,00	96.000,00	349.536,00	96.000,00	349.536,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00.00.00	Auxílio Financeiro Exportação - FEX	556.920,00	0,00	120.000,00	436.920,00	120.000,00	436.920,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	62.354,40	0,00	-62.354,40	0,00	-62.354,40
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Transferências IRRF Fundo do Idoso	0,00	10.155,24	0,00	-10.155,24	0,00	-10.155,24
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	48.563.424,00	7.239.621,19	10.464.000,00	30.859.802,81	10.464.000,00	30.859.802,81
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.692.864,00	2.919.615,16	2.304.000,00	5.469.248,84	2.304.000,00	5.469.248,84
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	735.134,40	81.242,34	158.400,00	495.492,06	158.400,00	495.492,06
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	127.000,00	10.327,51	28.000,00	88.672,49	28.000,00	88.672,49
1.7.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00	Cota Parte Royalties - Itaipu	134.950,00	14.499,35	28.950,00	91.500,65	28.950,00	91.500,65
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	PROG. NASF SAÚDE MENTAL ESTADUAL	533.818,00	0,00	118.000,00	415.818,00	118.000,00	415.818,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	PROG. SAÚDE BUCAL ESTADUAL	111.384,00	5.265,00	24.000,00	82.119,00	24.000,00	82.119,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	PROG. APSUS ESTADUAL	216.422,00	93.474,00	48.500,00	74.448,00	48.500,00	74.448,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	VIGIA SUS CUSTEIO	167.076,00	0,00	36.000,00	131.076,00	36.000,00	131.076,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00	Incremento Temporário - Média Complexidade Ambulatorial - MC-A-Estado	0,00	61.279,07	0,00	-61.279,07	0,00	-61.279,07
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	PPAS IV ACOLHI. CRIANÇA E ADOL. A.C. 941	171.000,00	7.500,00	37.000,00	126.500,00	37.000,00	126.500,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	PPAS III ESTADO FEAS	358.400,00	18.750,00	76.500,00	263.150,00	76.500,00	263.150,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.00.00	Recursos CEDCA DELIB 24/2021	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE	1.428.438,00	565.466,68	307.740,00	555.231,32	307.740,00	555.231,32
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	FUNDO MEIO AMBIENTE (LIVRES)	30.631,00	0,00	6.600,00	24.031,00	6.600,00	24.031,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00	FUNDO MEIO AMBIENTE (Sanepar Compensação Financeira Meio Amb.)	250.962,50	32.942,77	54.000,00	164.019,73	54.000,00	164.019,73
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB 70%	59.449.598,00	11.011.371,35	13.272.754,00	35.165.472,65	13.272.754,00	35.165.472,65
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	FUNDEB 30%	3.283.488,00	250.000,00	761.624,00	2.271.864,00	761.624,00	2.271.864,00
1.7.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Depósitos Caução	0,00	12.017,09	0,00	-12.017,09	0,00	-12.017,09
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	238,00	0,00	-238,00	0,00	-238,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	7.000,00	0,00	-7.000,00	0,00	-7.000,00

**COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA NO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022**

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S

Natureza da Receita	Descrição	PPA 2022 - 2025	Receitas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
			Arrecadado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.9.2.2.01.2.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	0,00	2.388,12	0,00	-2.388,12	0,00	-2.388,12
1.9.2.2.12.0.1.00.00.00.00.00	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados - Principal	0,00	520.885,65	0,00	-520.885,65	0,00	-520.885,65
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	75.747,91	0,00	-75.747,91	0,00	-75.747,91
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	1.289,06	0,00	-1.289,06	0,00	-1.289,06
1.9.9.9.12.2.2.01.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	0,00	4,33	0,00	-4,33	0,00	-4,33
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	97.940,00	0,00	21.150,00	76.790,00	21.150,00	76.790,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	46.300,00	0,00	10.000,00	36.300,00	10.000,00	36.300,00
2.4.1.1.50.1.1.02.00.00.00.00	Incremento PAB PORT 3687	0,00	118.910,00	0,00	-118.910,00	0,00	-118.910,00
2.4.1.1.50.1.1.03.00.00.00.00	Incremento PAB PORT 4182	0,00	401.540,00	0,00	-401.540,00	0,00	-401.540,00
2.4.1.1.50.1.1.04.00.00.00.00	Incremento PAB PORT 831	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00	0,00	-300.000,00
2.4.1.1.50.1.1.05.00.00.00.00	Incremento PAB PORT 1484	0,00	950.000,00	0,00	-950.000,00	0,00	-950.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	1.076.996,00	0,00	1.076.996,00	0,00	1.076.996,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00.00.00	Construção Quadra Escolar Coberta	1.389.152,00	0,00	1.389.152,00	0,00	1.389.152,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00.00.00	Construção da Creche Nascente do Sol	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.03.00.00.00.00	Programa Brasil Carinhoso	400.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	300.000,00
2.4.1.4.51.0.1.05.00.00.00.00	Programa de Ação Articulada - PAR	589.449,30	0,00	482.313,30	107.136,00	482.313,30	107.136,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	Convênio SICONV 920427 - Aquisição Pá carregadeira	0,00	506.304,71	0,00	-506.304,71	0,00	-506.304,71
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Vigia SUS Capital	115.750,00	0,00	25.000,00	90.750,00	25.000,00	90.750,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00	Programa Auxílio Farmácia Capital	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00.00.00	Incentivo Financeiro Transporte Sanitário	0,00	750.000,00	0,00	-750.000,00	0,00	-750.000,00
2.4.2.1.50.0.1.04.00.00.00.00	Incentivo Financeiro Estado - Resolução 1071/21 - Tablets	0,00	34.800,00	0,00	-34.800,00	0,00	-34.800,00
2.4.2.1.50.0.1.05.00.00.00.00	Incentivo Financeiro Estado - UBS Resolução 1066/21	0,00	65.000,00	0,00	-65.000,00	0,00	-65.000,00
2.4.2.1.50.0.1.06.00.00.00.00	Incentivo Financeiro Transporte Sanitário Res. SESA 254/2022	0,00	620.000,00	0,00	-620.000,00	0,00	-620.000,00
2.4.2.1.50.0.1.08.00.00.00.00	Incentivo Financeiro Transporte Sanitário Res. SESA 327/2022	0,00	170.000,00	0,00	-170.000,00	0,00	-170.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Convênio SEDU 150/2021 - veículos ADM	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00	0,00	-150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	Convênio SEDU 115/2022 Veículo	0,00	130.000,00	0,00	-130.000,00	0,00	-130.000,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	Convênio SEIL 02/2021 Rua Mato Grosso	0,00	194.827,61	0,00	-194.827,61	0,00	-194.827,61
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	Convênio SEDU 149/2021	0,00	65.000,00	0,00	-65.000,00	0,00	-65.000,00
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	15.946,92	0,00	-15.946,92	0,00	-15.946,92



MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
**COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA NO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022**

Página: 7 / 7
Data: 08/09/2022
Usuário: Ronivaldojose

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S

Natureza da Receita	Descrição	PPA 2022 - 2025	Receitas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2022	Saldo Atualizado PPA
			Arrecadado 2022 - 2025	LOA 2022			
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.250.000,00	966.339,77	280.000,00	3.660,23	280.000,00	3.660,23
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.180.000,00	1.347.450,89	465.000,00	367.549,11	465.000,00	367.549,11
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	300.000,00	203.507,96	60.000,00	36.492,04	60.000,00	36.492,04
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.800.000,00	3.146.622,90	1.300.000,00	1.353.377,10	1.300.000,00	1.353.377,10
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	380.000,00	518.275,44	80.000,00	-218.275,44	80.000,00	-218.275,44
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	90.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	75.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.844.000,00	321.528,49	631.000,00	1.891.471,51	631.000,00	1.891.471,51
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	9.000,00	55.882,45	1.500,00	-48.382,45	1.500,00	-48.382,45
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.593.000,00	329.424,13	798.000,00	2.465.575,87	798.000,00	2.465.575,87
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.301.840,00	0,00	290.000,00	1.011.840,00	290.000,00	1.011.840,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	288.000,00	74.090,15	64.000,00	149.909,85	64.000,00	149.909,85
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	19.963.000,00	2.556.326,89	4.430.500,00	12.976.173,11	4.430.500,00	12.976.173,11
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	23.000,00	2.556,17	5.000,00	15.443,83	5.000,00	15.443,83
Total Geral:		348.946.098,29	67.369.040,46	80.660.000,00	200.917.057,83	80.660.000,00	200.917.057,83